

**DECRETO Nº. 067/2021**

**DATA: 20.04.2021**

**SÚMULA:** Substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Social – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 503/94 de 19.01.1994, alterada pela Lei Municipal nº 1205/2010 de 17.11.2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica nomeado o membro do titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente - CMDCA.

**- Representantes do Departamento de Assistência Social:**

- Titular – Daniela Todorovski
- Suplente – Roberto Carlos Bublitz Junior

**Art.2º** - O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de vigência do mandato do conselho.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.